



MENSAGEM Nº 248/2022.

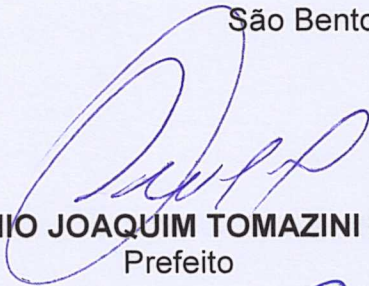
Ref.: Projeto de Lei.

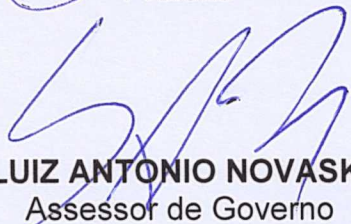
Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço da dotação específica, em virtude do ingresso de recursos do Tribunal de Justiça de SC para aquisição de veículo para a Assistência Social – Serviço de Acolhimento Familiar.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

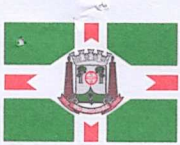
São Bento do Sul, 10 de agosto de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM585 10/08/2022 15:57 R



PROJETO DE LEI Nº 248, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRESSO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em ingresso de recursos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único: O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 10.001 - Assistência Social

Funcional programática: 0008.0244.0010

Ação: 2080 - FEAS - Gestão dos Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

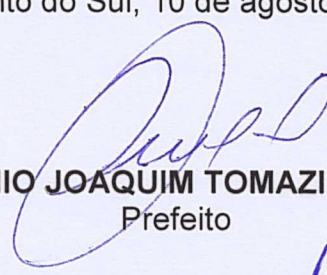
Fonte de Recurso: 01610025 – Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do ingresso de recursos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de agosto de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças